



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI			CNPJ: 93.021.632/0001-12
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1384 – Sala 3 – Bairro: Menino Deus			
Cidade: Porto Alegre	U.F. Rio Grande do Sul	C.E.P. 90150-004	DDD/Telefone: (51) 3288 6200
Nome do Representante: Clair Tomé Kuhn			CPF: 547.473.250-34
CI/Órgão Exp. 9038931672 – SSP/RS	Cargo: Secretário de Estado	CI/Órgão Exp. 9038931672 – SSP/RS	Cargo: <u>Secretário de Estado</u>

Órgão/Entidade Proponente Município de Tupandi		C.N.P.J. 92.122.712/0001-00	
Endereço da Prefeitura: Av. Salvador, 1919 - Centro			Corede:
Cidade: Tupandi	U.F. RS	C.E.P. 95775-000	DDD/Telefone: 51 3635 8040/8222
Conta Corrente: 04.030045.0-6	Banco: Banrisul	Agência: 0743	Praça de Pagamento: Tupandi
Nome do Responsável: Bruno Junges			C.P.F. 299.187.150-49
C.I./Órgão Expedidor: 5006970031/SSP PC	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito	
Endereço do Prefeito (a): Rua Leopoldo Gegler, 72			C.E.P. 95775-000
Home Page: www.tupandi.rs.gov.br		E-mail: fazenda@tupandi.rs.gov.br	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome:	C.N.P.J.
Endereço:	C.E.P.



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

*Título do Projeto Incentivo à agricultura familiar – Uso múltiplo das águas para estruturação de abastecimento humano, dessedentação animal e irrigação	Período de Execução:	
	Início: 02/07/2024	Término: 02/07/2025
Identificação do Objeto: O Município de Tupandi adquiriu 12 (doze) reservatórios de água, com capacidade de 10 mil litros de água e 11 (onze) reservatórios com capacidade de 20 mil litros de água. Ambos produzidos em PRFV (resina de poliéster e fibra de vidro), e revestidos com gel coat interna e parafinado externamente e contra a infiltração de raios ultra violetas. O município irá aportar contrapartida superior a mínima exigida, com recurso financeiro de R\$ 25.660,15 (vinte e cinco mil reais e seiscentos e sessenta reais e quinze centavos), conforme declaração contrapartida. E sua destinação final será para amenizar os prejuízos da seca que assolou o setor produtivo de Tupandi, ou seja, permitindo armazenamento de água para uso consumo humano e ou animal e irrigação. Os nomes foram escolhidos em ata e reunião do Conselho Municipal da agricultura do município, conforme a disponibilidade financeira. Por fim, a aquisição dos itens acima propostos, foi através da licitação Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 11 / 2024 e contrato 35/2024. Portanto, solicita-se ampliação para utilização do valor integral repasse e contrapartida, uma vez que no momento ainda é possível adquirir 16 unidades, totalizando 39 caixas de água.		
Justificativa da Proposição: O projeto busca disponibilizar aos agricultores de Tupandi 39 (trinta e nove) reservatórios de água para diminuir os prejuízos causados pela seca no município, dessa forma os itens serão utilizados para dessedentação animal, irrigação e reserva para o vazio da falta de chuva, Permitindo assim continuação da produção.		
Indicação do Público Alvo: Serão beneficiadas mais de 39 famílias, destinando um reservatório por família.		
Descrição dos resultados esperados: Espera-se com isso o crescimento da produção local e ainda manter o jovem no campo. Uma vez que a produção de Tupandi está baseada na criação de aves, suínos e gado (confinamento), frutas cítricas e também bacia leiteira.		
Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.		



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



O Município de Tupand possui capacidade técnica e gerencial para execução do objeto, uma vez que já realizou e concluiu diversos outros convênios com a própria secretaria da Agricultura, como também com diversas outras. Ainda, para facilitar a execução do objeto proposto possui no seu quadro Engenheiro Civil, Arquiteta, Geólogo e entre outros.

Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos):

R\$ 29.411,87 (vinte e nove mil e quatrocentos e onze reais e oitenta e sete centavos).

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação		Indicador Físico		Duração	
				Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Reservatório mil litros	10	Unid	12 (Executado)	02/07/2024	02/07/2025
02	01	Reservatório mil litros	20	Unid	11 (Executado)	02/07/2024	02/07/2025
03	02	Reservatório mil litros	10	Unid	06 (Executar	02/07/2024	02/07/2025
04	02	Reservatório mil litros	20	Unid	10 (Executar)	02/07/2024	02/07/2025

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Indicador Físico		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação	Unidade	Quantidade			
	Reservatório mil litros	Unid	18	R\$ 50.400,00	R\$ 41.208,79	R\$ 9.191,21



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



	Reservatório 20 mil litros	Unid	21	R\$ 110.880,00	R\$ 90.659,34	R\$ 20.220,66
TOTAL GERAL:				R\$ 161.280,00	R\$ 131.868,13	R\$ 29.411,87

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela única						
1	R\$ 131.868,13						

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única						
1	R\$ 29.411,87						

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Tupandi declaro, para fins de prova junto à Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto 2119 Dotação 20.608.1009.2119 Valor **R\$ 29.411,87**

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Tupandi, 09 de Outubro de 2024.



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



Bruno Junges – Prefeito Municipal

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2024.

Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção
Sustentável e Irrigação - SEAPI

(*) Campos de preenchimento obrigatório.